Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 27/10/2016
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima e Secretaria do Vereador Joaquim do Uruaú.

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim José Neto (Joaquim do Uruaú), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Antônio José Nunes Vieira (Zé Tomé), José Carvalho Júnior (Júnior Parajurú), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa) e Luiz Rodrigues Nunes (Piauí) ao todo 12 (doze) vereadores Presentes. Ausente o Vereador Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho). Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário anuncia as matérias em pauta, iniciando pelo **Projeto de Lei n. 0017/2016**, que: *"Cria o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Beberibe"*, de autoria da Prefeita Municipal que foi às Comissões Técnicas; **Projeto de Lei n. 0018/2016**, que: *"Estabelece a legislação orgânica da Procuradoria Geral do Município de Beberibe e dá outras providências"*, de autoria da Prefeita Municipal que foi às Comissões Técnicas; **Requerimento n. 0149/2016**, que: *"Requer que seja feito um ofício solicitando o comparecimento da Exma. Prefeita Municipal e também dos*

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

respectivos Secretários para, pessoalmente, prestarem informações sobre a regularização da coleta de lixo, transporte escolar de universitários e de apoio à saúde, na próxima sessão deste legislativo, no dia 27 de outubro de 2016, quinta-feira, às 18 horas, na forma que indica", de autoria do Vereador Júnior Parajurú que foi à Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente convida, mais uma vez aos representante dos universitários de Beberibe, a fim de mais uma vez solicitarem que o transporte universitário volte a operar até ao final do ano. A Sra. Giseuda anuncia que se reuniu com os Vereadores e todos os Vereadores anunciaram apoiar o movimento e mesmo diante de suas limitações, irão tentar o acesso à Prefeitura. O Sr. Júnior Lima assume a palavra, ressaltando o apoio desta Casa e dizendo que o que aconteceu foi um absurdo por parte da Prefeitura, não horando ela com o cargo que lhe foi confiado. Os Vereadores se revezaram em afirmar que estão todos ao lados dos estudantes universitários e que podem contar com o seu apoio. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente anuncia a única matéria em Plenário, o Requerimento n. 0149/2016 que foi discutido e APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 27 de outubro deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 20 de outubro de 2016.

EDUARDO LIMA
Presidente

JOAQUIM DO URUAÚ
1º Secretário